

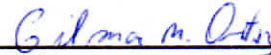
ATA DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

03/2025

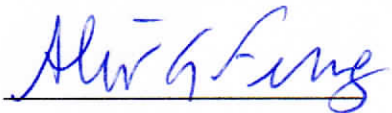
Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h00, na sede na Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro, Rua Santo Antonio, 1243, centro, Dezesseis de Novembro, RS, reuniu-se a comissão de licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-COIS. Para analisar a proposta recebida da empresa para credenciamento por meio do processo de Chamamento Público. Edital nº 01/2025, para eventual contratação por inexigibilidade pelo consórcio de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Saúde e atividades conexas aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, conforme anexo | do edital, a serem prestados pelo contratante, nas especificações indicadas no Edital. A comissão iniciou analisando os documentos da empresa **MELINA S GRINGS LTDA, CNPJ nº 50.027.949/0001-53**, localizada na Rua General Portinho, 1264, SALA 03, centro, cidade de São Luiz Gonzaga, RS, e constatou que a mesma está HABILITADA. A comissão analisou os documentos da segunda empresa participante, empresa **SIMONE R CADORE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.282.986/0001-10**, localizada Rua Marechal Floriano, 1253, AP 1202, centro, da cidade de Santo Angelo, RS, e constatou que a mesma está HABILITADA. A comissão analisou os documentos da terceira empresa **Mauro Kipper, CNPJ nº 06.193.753/0001-47**, localizada na Rua Avenida Independência, S/N, centro, na cidade de Salvador Das Missões, RS, e constatou que a mesma está INABILITADA, por falta de documentação, CONTRATO SOCIAL, PROVA DE INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS, DIPLOMA DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS e FGTS VENCIDO na data de doze do mês cinco do ano de dois mil e vinte e cinco, documento esse exigido no edital. Os documentos de credenciamento, devidamente rubricados pela comissão encontram-se arquivados na sede do COIS. E por ser expressão da verdade firmam a presente Ata de habilitação e credenciamento.



VIVIANE LOURDES DE CARVALHO GABERTE



GILMAR MOISINHO ORTIZ



ALEX GIACOMELLI FERRAZ